



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 13/2025

Quartel em Blumenau - SC, 03 de abril de 2025. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Referência: (SGPe CBMSC 00005592/2025)

No dia 18 de Março de 2025 compareceu na Formação Sanitária da 7ª CRPM – Blumenau – para inspeção médica, o 3º Sgt BM Mtcl 924018-7 GIL Vicente Pereira, do 3º/1ª/3ºBBM- Gaspar, e obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 Vinícius TASCA Mandu Ribeiro,- CREMSC 13844: “Apto para o serviço BM.

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota S/Nº 3ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 924321-6 FABIANO Jovinski, do 3º/1ª/3º BBM - Gaspar, o qual solicita desconto de 24h do banco de horas, do dia 17 de Março de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;

2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Gaspar, 14 de Março de 2025.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Comandante da 1ª/3º BBM

Na solicitação contida na Nota N° 205-25-3ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 0932331-7 Henrique BARREIROS, do 3º/1ª/3º BBM - Gaspar, o qual solicita desconto de 24h do banco de horas, do dia 20 de Abril de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Gaspar, 28 de Março de 2025.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Comandante da 1ª/3º BBM

LICENÇA ESPECIAL

DESPACHO N° 28-25-3º BBM

Referência: SGPe CBMSC 7422/2025

1. Concedo o gozo de licença especial ao 2º Sgt BM Mtcl 923827-1 Robson Acir Portela, do 5ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/3ºBBM – Rodeio, por 30 (trinta) dias, a contar de 11 de abril de 2025, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 31 de março de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO - LUTO

DESPACHO N° 29-25-3º BBM

Referência: SGPe CBMSC 7732/2025

1. Concedo licença de luto ao 3º Sgt BM Mtcl 387420-6 Patrícia Rosa Garcia, do 1º/3ª/3ºBBM – Brusque, pelo período de 6 (seis) dias, a contar de 2 de abril de 2025, em virtude do falecimento de seu pai, Sr. Adalberto João Garcia, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo e de acordo com o inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, Art. 3º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 27 de março de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

DESPACHO Nº 30-25-3º BBM

Referência: SGPe CBMSC 7354/2025

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM Mtcl 933611-7 Daniel Berger Filho, do 1º/2ª/3ºBBM – Timbó, por 4 (quatro) dias, a contar de 18 de abril de 2025, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 02 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO - LUTO

DESPACHO Nº 26-25-3º BBM

Referência: SGPe CBMSC 7211/2025

1. Concedo licença de luto ao Sd BM Mtcl 959204-0 Ricardo Clayton Ribeiro, do 1º/2ª/3ºBBM – Timbó, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 24 de março de 2025, em virtude do falecimento de sua avó, Sra. Dezalda João Rebelo Ribeiro, conforme Declaração de Óbito apensada ao processo e de acordo com o inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, Art. 3º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 27 de março de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM

LICENÇA ESPECIAL

DESPACHO Nº 27-25-3º BBM

Referência: SGPe CBMSC 7188/2025

1. Concedo o gozo de licença especial ao Sd BM Mtcl 691624-4 Daniel Theodoro Rosa, do 1º/1ª/3ºBBM – Blumenau, por 30 (trinta) dias, a contar de 5 de abril de 2025, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 27 de março de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

DESPACHO Nº 31-25-3º BBM

Referência: SGPe CBMSC 6456/2025

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 933511-0 Christian Rainer Cesar Campos, do 1º/2º/2ª/3ºBBM – Indaial, por 3 (três) dias, a contar de 23 de abril de 2025, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 02 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Eletrônica S/Nº/2025 do Soldado BM Mtcl 691.843-3 Roger Faraco da SILVA do 1º/2º/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 31 de março de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquite-se.

Timbó, 28 de março de 2024.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

Na solicitação contida na Nota Nº 172-25-3ºBBM do Sd BM Mtcl 610046-5 Anderson André de AZEVEDO, do 3º/1ª/3º BBM - Gaspar, o qual solicita desconto de 24h do banco de horas, do dia 17 de Março de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquite-se.

Gaspar, 12 de Março de 2025.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ

Comandante da 1ª/3º BBM

Na solicitação contida na Nota Nº 190-25-3ºBBM da Sd BM Mtcl 615337-2 Elisa Gamba BERNARDES, do 3º/1ª/3º BBM - Gaspar, o qual solicita desconto de 24h do banco de horas, do dia 26 de Março de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e

4. archive-se.

Gaspar, 20 de Março de 2025.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Comandante da 1ª/3º BBM

Na solicitação contida na N° 189-25-3ºBBM do Sd BM Mtcl 952479-7 Rafael DOS SANTOS de Oliveira, do 3º/1ª/3º BBM - Gaspar, o qual solicita desconto de 24h do banco de horas, do dia 26 de Março de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Gaspar, 20 de Março de 2025.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Comandante da 1ª/3ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 203-25-3ºBBM do Sd BM Mtcl 0991110-3 Bruno Kaminski GUARNIERI, do 3º/1ª/3º BBM - Gaspar, o qual solicita desconto de 24h do banco de horas, do dia 23 de Abril de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Gaspar, 28 de Março de 2025.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Comandante da 1ª/3º BBM

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

DESPACHO N° 26-25-3ª/3º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 07707/2025]

Na solicitação contida no Ofício n° 376-25-3ºBBM, do Sd BM Mtcl 692.278-3 Alexsander da Costa TAROUCO, do 1º/3ª/3º BBM-Brusque, o qual solicita o abono de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar de 01 de abril de 2025, conforme atestado médico emitido pelo Dr Fabrício Dall Igna - CRM 10657-SC, dou o seguinte despacho:

1. Homologo;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. Arquite-se o presente processo no SGPe.

Brusque-SC, 02 de abril de 2025.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI
Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

SERVIÇO DE SAÚDE

No dia 27 de março de 2025 compareceu a Formação Sanitária da 7ª CRPM - Blumenau o Soldado BM Mtcl 692.291-0 Arthur DURIGON Mello do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, e obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 Vinícius TASCÁ Mandu Ribeiro - CREMESC 13844: "Apto em Inspeção de Saúde".

No dia 27 de março de 2025 compareceu a Formação Sanitária da 7ª CRPM - Blumenau o Soldado BM Mtcl 691.460-8 Giovany de Ávila ARAÚJO do 2º/1º/2ª/3ºBBM - Rio dos Cedros, e obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 Vinícius TASCÁ Mandu Ribeiro - CREMESC 13844: "Apto em Inspeção de Saúde".

No dia 25 de março de 2025 compareceu a Formação Sanitária da 7ª CRPM - Blumenau o Soldado BM Mtcl 615365-8 Luan Lucas Luiz da 1ª/3ºBBM - Blumenau, e obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 Vinícius TASCÁ Mandu Ribeiro - CREMESC 13844: "Incapaz temporariamente para o serviço necessitando de 3 dias para seu tratamento sendo esse a contar de 15 de março de 2025," após apto para o serviço BM com restrição de 20 dias das seguintes atividades, esforço físico (carga e impacto).

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

VISTO (1)

**CORPO DE BOMBEIRO
MILITAR**

DSPS - HPM

TC BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM
(assinado digitalmente)

ATESTADO DE ORIGEM

(2) 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROVA TESTEMUNHAL

Nos, abaixo assinados, atestamos que (3) o Cb BM Mtcl 352983-5 Juliano Carlos Cidral (4) 15 mar 25 as 12:30hrs (5) durante o curso de Busca e Salvamento de moto aquática, escorregou da moto aquática e lesionou o membro superior esquerdo, bíceps. Deslocou-se ao pronto atendimento no bairro das nações onde foi feito raio x no resultado não foi constatado nenhuma deformidade óssea ou articular, foi medicado e posteriormente o médico solicitou que o militar procura-se um especialista para uma ressonância magnética.

1. Rubrica do Comandante, Diretor ou chefe da Unidade, Estabelecimento ou repartição. (Art. 11º)

2. Indicar por extenso o corpo de tropa ou estabelecimento.

3. Indicar nome, posto ou graduação, função ou cargo, número, corpo de tropa ou estabelecimento a que pertence o acidentado.

4. Indicar a hora, dia, mês e ano em que se produziu o acidente.

5. Relatar o acidente sofrido, presenciado pelas testemunhas, com as circunstâncias que o cercaram, bem como a natureza do serviço que a vítima desempenhava no momento do acidente, sem entretanto, referir-se a parte do corpo atingida ou perturbação mórbida resultante do acidente. (art 8º)

6. Nomes, postos ou graduação das testemunhas.

7. Nome e posto do médico.

8. Indicar função que exerce.

9. Descrever o estado do acidentado no momento em que lhe foram prestados os

Quartel em Blumenau , em 27 de março de 2025.

1º Testemunha (6) S ten BM Mtcl 927756-0 Jorge Luiz de Souza Batista

2º Testemunha (6) 2º Sgt BM Mtcl 929156-3 Bruno Alberto Bruch Antonio

3º Testemunha (6) Cb BM Mtcl 929254-3 Thiago Bruno Ferreira.

PROVA TÉCNICA

O abaixo assinado (7) Cap PM Med Mtcl 933877-2 Vinicius Tascá Mandu Ribeiro em serviço (8) na função de Med Ch Div Sau/7ª RPM, certifica que (3) o Cb BM Mtcl 352983-5 Juliano Carlos Cidral (Blumenau) (4) foi inspecionado em 20/03/2025, tendo eu verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente: (9) ruptura completa do tendão bíceps braquial esquerdo, junto a sua inserção na tuberosidade radial- CID (10ª revisão) S462.

primeiros socorros médicos, tendo o cuidado de assinalar as lesões ou perturbações mórbidas encontradas, tal como se fora um auto de corpo delito, na parte referente a descrição das lesões e das perturbações mórbidas. (art 9º)

10. Indicar o nome, posto, função e unidade ou estabelecimento em que serve.

11. Confirmar a exatidão do acidente, indicando a natureza do serviço em que a vítima se incumbia no momento do acidente, bem como os fatos constantes da prova testemunhal, e declarando se houve imperícia, negligência ou prática de transgressão disciplinar por parte do acidentado. (art 10º)

OBS: Quando o acidente ocorrer em destacamento comandado por praça, seu comandante deverá preencher o atestado do origem e assinalo após a 3ª testemunha (PROVA TESTEMUNHAL), remetendo em seguida ao Cmt da Subunidade a qual a praça estiver subordinada.

Quartel em Blumenau, em 27 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

PROVA DE AUTENTICIDADE

O abaixo assinado (10) MARCUS Vinicius Abre, Maj BM Mtcl 929066-4 SCmt do 3º BBM, declara que reconhece como verdadeiras as firmas da testemunha, S ten BM Mtcl 927756-0 Jorge Luiz de Souza Batista, 2º Sgt BM Mtcl 929156-3 Bruno Alberto Bruch Antonio e Cb BM Mtcl 929254-3 Thiago Bruno Ferreira, e do médico Cap PM Med Mtcl 933877-2 Vinicius Tasca Mandu Ribeiro e que a (11) o Cb BM Mtcl 352983-5 Juliano Carlos Cidral, 1ª/3º BBM (Blumenau), acidentado em instrução, bem como são verdadeiras as afirmações acima constadas e que não houve por parte do acidentado, imperícia, imprudência, negligência ou prática de transgressão disciplinar.

(assinado digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6O95YLB0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 03/04/2025 às 12:28:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4MI8xODJfMjAyNV82Tzk1WUxCMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000182/2025** e o código **6O95YLB0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.